

Denomina “Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho” as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São denominadas “Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho” as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de fevereiro de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal